



TERMO ADITIVO Nº 29/2021
2º TERMO ADITIVO – ACT Nº 12/2019
PROCESSO 23479.008081/2019-93

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2019**, QUE FAZEM ENTRE SI A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ - UNIFESSPA** E A **MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ — UNIFESSPA**, entidade autárquica, criada pela Lei Federal nº 12.824, de 5 de junho de 2013, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.657.063/0001-80, com sede na Folha 31, Quadra 7, Lote Especial, s/n, bairro Nova Marabá, Marabá, PA, neste ato representado pelo seu reitor, **FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA**, nomeado pelo Decreto de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 15 de setembro de 2020, Seção 2 – Edição Extra, página 1, portador do CPF nº 376.392.262-87, doravante denominado **PARTICIPE**, e o **MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO/PA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.626.416/0001-31, sediado à Avenida dos Girassóis, Qd 25, nº 15, Bairro: Morumbi, Cidade de Novo Repartimento, Estado do Pará, doravante designada **PARTICIPE**, neste ato representada pelo seu prefeito, VALDIR LEMES MACHADO, portador da Carteira de Identidade nº 5868165, expedida pela SSP-PA, e CPF nº 142.419.862-34, tendo em vista o que consta no **Processo nº 23479.008081/2019-93** e em observância às disposições do Art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2019**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ORIGEM

O presente Termo Aditivo tem sua origem no **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2019**, que tem por objeto a *"realização de formação em níveis de pós-graduação lato sensu e de curso de extensão específica para professores que atuam diretamente na educação escolar Awaete-Parakanã e equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação daquele município. Os objetivos dessas ações consistem em possibilitar aos profissionais que atuam na educação escolar Awaete-Parakanã do município processos de reflexão sobre as dimensões históricas, político-epistemológicas e teórico-metodológicas necessárias à construção de um projeto de Educação Escolar Intercultural e Bilingue que atenda aos anseios e atuais desafios enfrentados pelo povo Awaete-Parakanã, atendendo assim, a demandas apresentadas pela comunidade indígena e gestores da educação no município de Novo Repartimento"*, conforme especificações contidas no respectivo plano de trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto realizar as seguintes alterações ao **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 12/2019**, na forma do Art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme plano de trabalho atualizado aprovado, e em face da justificativa constante no processo 23479.008081/2019-93:

2.1. Alterar a **CLÁUSULA QUARTA**, visando à prorrogação do prazo de vigência do ACORDO para 41 (quarenta e um) meses, até a data de **14/03/2024**, conforme plano de trabalho atualizado aprovado;

2.2. Alterar Plano de Trabalho, conforme justificativa da Coordenadora e plano de trabalho atualizado constantes no processo e anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ALTERAÇÃO

A CLÁUSULA QUARTA passará a ter a seguinte redação:



“O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 41 (quarenta e um) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e alterado de comum acordo mediante termo aditivo, ou denunciado por qualquer dos Partícipes através de comunicação escrita reputando-se extinto trinta dias após o recebimento da comunicação por qualquer dos Partícipes, sem que disso resulte ao denunciado o direito a reclamação ou indenização pecuniária”

CLÁUSULA QUARTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União em conformidade com o que dispõe o artigo 61, § único, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do ACORDO original que não foram alteradas pelo presente aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos partícipes.

<ASSINATURA VIA CERTIFICADO DIGITAL>

Francisco Ribeiro da Costa
Reitor da Unifesspa

Valdir Lemes Machado
Prefeito de Novo Repartimento/PA